INDICAÇÃO Nº 2.119/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
04/08/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação nº 590/2017, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **isentar de pagamento de IPTU os proprietários dos apartamentos do CDHU.**

JUSTIFICATIVA: Em muito beneficiará os proprietários, haja vista, que possuem baixa renda. Tal benefício se observa em outras prefeituras, como por exemplo a de São Paulo que já possuem tal benefício.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de julho de 2021.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário